



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 10/2022
De 21 de julho de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO E PLANO DE TRABALHO REFERENTE A MAJORAÇÃO DE REPASSE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2022”.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-Se, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária extraordinária no dia 21 de julho de 2022.

1º RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DE AÇÃO E PLANO DE TRABALHO REFERENTE A MAJORAÇÃO DE REPASSE DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2022.**

ART.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Arauá/SE
Biênio 2021/2023

Arauá/SE, 21 de julho de 2022.

Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS